

SAQUAREMA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA PARA CÃES E GATOS



A Prefeitura Municipal de Saquarema deu início à campanha de vacinação antirrábica. A imunização de cães e gatos está sendo feita em diversos pontos da cidade. A iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com as secretarias de Agricultura, Direitos dos Animais e Defesa Civil, visa imunizar os pets a partir de três meses de idade.

Os postos volantes de vacinação funcionam das 9h às 14h, oferecendo a oportunidade de proteger os pets contra a raiva, uma doença incurável e fatal. Já no dia 26 de outubro, será realizado o Dia D da campanha, com vacinação em várias escolas e unidades de saúde, das 9h

às 16h.

É importante ressaltar que, para a imunização, os cães devem estar com focinheira e coleira, enquanto os gatos devem ser transportados em bolsas apropriadas. Além disso, os animais devem ser acompanhados por pessoas maiores de 18 anos.

A Secretaria Municipal de Saúde alerta que não é recomendado vacinar fêmeas grávidas, em cio ou amamentando, assim como animais que estejam doentes, prostrados, com diarreia ou infestação de pulgas e carapatos, ou que estejam em tratamento com antibióticos.

Vale destacar que a raiva é

uma doença que pode afetar qualquer mamífero, incluindo os seres humanos. Mesmo com a profilaxia antirrábica disponível, anualmente cerca de 59 mil pessoas morrem de raiva no mundo. Por isso, é fundamental vacinar os animais e garantir a proteção da comunidade.

Confira as datas e locais da campanha no site da Prefeitura. Acesse: www.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IPRES.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06

Tuberculose
**tem
cura**
E o nosso objetivo
é cuidar de **você**.
O Serviço de Atendimento
Especializado funciona na
rua Waldir Macedo da Silva
nº 180, Casa 1, Verde Vale.

PREFEITURA
SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.347

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Fabiana Pinheiro de Oliveira, inscrição nº 114580-8, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, realizada através da Portaria nº 478 de 23 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.348

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse

no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Eliza de Lucas Chazin, inscrição nº 70137-8, para o cargo de Farmacêutico, realizada através da Portaria nº 425 de 06 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.349

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Assistente Administrativo, pela exoneração a pedido, da Servidora Jade Pinheiro Castro, matrícula nº 8461, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 18.540/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.350

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Larissa da Silva Azeredo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.351

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Raphael Caldas Gonçalves da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 70130, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE 7, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.352

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora municipal Edineia da Silva Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 51381, a Função Gratificada do Executivo – FGE-9, para exercer a função de Coordenador Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do exercício de seu cargo de provimento efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.353

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Claudia Maria Martins Moreira Diniz Soares, matrícula nº 958842, do



cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.354

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora municipal Fernanda Soares de Albuquerque, Assistente Administrativo, matrícula nº 8456, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, para exercer a função de Assistente de Processos Jurídicos, vinculada à Secretaria Municipal de Mulher, sem prejuízo do exercício de seu cargo de provimento efetivo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.355

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao servidor municipal Raphael Caldas Gonçalves da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 70130, a Função Gratificada do Executivo – FGE-8, para exercer a função de Assistente de Integração do Setor de Inteligência Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, sem prejuízo do exercício de seu cargo de provimento efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2024 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através de chamamento público, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial, com entrega parcelada, durante o ano de 2024 do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 11.079/2024.

Tipo de Licitação: Chamamento Público
Período de Recebimento de Envelopes de Proposta: 11/10/2024 à 31/10/2024.

Horário: Das 9:30 às 16:30.

Local de recebimento: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ, no setor Departamento de Licitações e Contratos.

Sessão de Abertura de Envelopes: 08/11/2024.

Horário: Às 10 horas.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ, Plenário da Câmara Municipal.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://comprasnet.gov.br>

Saquarema, 10 de outubro de 2024.
Guilherme Castro
Agente de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE

DIE do pregão eletrônico nº 90024/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 4.351/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs: O adiamento se dá por solicitação da pasta requisitante para análise de impugnação apresentada sobre o instrumento convocatório.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 8.005/2022.

Termo de Colaboração nº 005/2022.

Referência: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução e gestão do projeto desporto Atletas do Futuro, consistente na implantação de 20 (vinte) núcleos de desporto educacional no Município de Saquarema/RJ.

Parceria: Associação Atlética Carapebus - CNPJ nº 08.296.819/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração nº 005/2022, nos termos previstos na Clausula Terceira, firmado entre as partes em 28/09/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor total do Termo Aditivo: R\$ 12.167.563,04 (doze milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO ATO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Processo Administrativo nº 8.005/2022.
Termo de Colaboração nº 005/2022.**

Objeto: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução e gestão do projeto desporto Atletas do Futuro, consistente na implantação de 20 (vinte) núcleos de desporto educacional no Município de Saquarema/RJ.

1 - Pelo presente termo, fica destituída da presente Comissão de Monitoramento e Avaliação a servidora Ana Cláudia Cardim Calvet, matrícula nº 961765-1, da função do monitoramento e avaliação da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014.

2- Ficando designada a servidora Ana Flávia Arantes Silva, matrícula nº 9506649-1, mantendo-se o servidor Felipe Gomes Bravo Monteiro, matrícula nº 924512-3, já designado, para exercerem a função de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3- Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação e avaliação da parceria realizada, mediante termo de colaboração com a Associação Atlética Carapebus.

Saquarema, 10 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.458, de 11 de julho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.781/2017.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o Termo de Ratifico de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rodovia

Amaral Peixoto, Km 74 – Bonsucesso - Saquarema/RJ, para funcionamento de um depósito para veículos da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2021 e término previsto em 31 de janeiro de 2022, pelo valor mensal de R\$ 7.338,62 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, combinado com o § 3º, inciso I, do art. 62, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 22 de janeiro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 576, de 03 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.781/2017.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Marlene Therezinha Franzener e Nivaldo Hawerth.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 74 – Bonsucesso, Saquarema/RJ, para funcionamento do depósito para veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2021 e terminando em 31 de janeiro de 2022.

Valor Mensal: R\$ 7.338,62 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 576, de 03 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 1.935/2024.

Modalidade: Concorrência Pública nº 90001/2024.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação ins-

tucional/cooperativa referente à: a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional/ cooperativa, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

Homologo e adjudico o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa FSB Estratégia em Comunicação LTDA - CNPJ nº 10.770.313/0001-82, situada na Rua São José, nº 70, andar 21, Centro – Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 8.262.357,82 (oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

IPRES

ERRATA

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Corrigir através da errata a portaria nº 41/2024, publicada no D.O.S nº 1.518 no dia 26 de setembro de 2024, referente ao ato de concessão de aposentadoria por idade e fixação de proventos de Elias Batista do Nascimento, Médico, matrícula nº 51985-1, referência: SH3 3365, processo nº 105/2024.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2024.

Leia se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2024.



Saquarema, 09 de outubro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 04
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Suspende as atividades escolares no dia 14 de outubro de 2024 na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso III, do art. 12 e no inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394/96 (LDB);

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas as atividades escolares no dia 14 de outubro de 2024 na Rede Municipal de Ensino, tendo em vista as solenidades de comemoração do Dia do Professor, sem prejuízo da carga horária e dias letivos estabelecidos pela Lei nº 9.394/96 (LDB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



**Seja responsável!
Não deixe sua vida
virar fumaça**

Faça a escolha certa:
não fume!

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. \$6,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade. e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.



A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E PROGRESSO

